

# SEXTA-FEIRA: ÀS RUAS POR NENHUM DIREITO A MENOS

**De Norte a Sul do país, a classe trabalhadora brasileira fará ecoar o grito de basta ao assalto e à precarização de direitos**

**C**ontra as reformas trabalhista e previdenciária e por nenhum direito a menos, a classe trabalhadora brasileira volta às ruas de Norte a Sul do país na próxima sexta-feira (10), para fazer ecoar o grito de basta ao assalto praticado por Temer contra os direitos. “A reforma trabalhista aprovada pelos golpistas começa a valer no país no próximo dia 11 de novembro e vamos demonstrar a nossa determinação de barrar sua implementação”, afirmou Claudio da Silva Gomes, presidente da Conticom/CUT (Confederação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores nas Indústrias da Construção e da Madeira).

**UNIDADE DE AÇÃO** - Conforme Claudinho, a CUT e as demais centrais sindicais estão preparando greves, paralisações e muitas mobilizações para expressar o grau de descontentamento da classe trabalhadora e do conjunto da população com a política do governo federal.

**ANULAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA** - Continua crescendo em volume e abrangência a Campanha Nacional pela Anulação da Reforma Trabalhista. No dia 27 de outubro, uma ampla coleta de assinaturas foi realizada nas cinco regiões do país. Depois disso, os sindicatos continuam mobilizados, levando a coleta aos diversos locais de trabalho ou locais públicos com grande concentração de população. São necessárias 1,3 milhões de assinaturas para que o Projeto de Lei de Iniciativa Popular seja protocolado e comece a tramitar na Câmara dos Deputados.

## SINDICALISTAS DE MATO GROSSO DO SUL FAZEM AÇÃO DE BASE JUNTO ÀS EMPRESAS DO SETOR DE CERÂMICA E OLARIA DE RIO VERDE

Algumas das principais lideranças sindicais de Mato Grosso do Sul estiveram visitando recentemente empresas que atuam no setor da cerâmica em Rio Verde, no interior do Estado. Eles debateram com companheiros da Fênix, Figueira, Cerâmica e Telha, Campo Grande e Marajoara, indústrias em que trabalham cerca de 500 pessoas, sobre as reformas trabalhista e previdenciária e da necessidade de uma atuação conjunta para barrar a degradação das relações de trabalho.

**PRECARIZAÇÃO** - “As duas reformas precarizam o trabalhador porque retiram direitos conquistados ao longo de décadas. A Reforma Trabalhista, por exemplo, rasga a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) que está em vigor desde a década de 1940”, explicou José Abelha, dirigente da Conticom/CUT e presidente do Sintracom (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande).

**MELHORIAS** - Os sindicalistas estão preparando uma agenda para realizar uma assembleia geral a fim de estabelecer regras comuns para todas as empresas do setor da cerâmica. “Queremos padronizar o sistema de trabalho. Vamos definir em assembleia uma pauta e construir um modelo único que traga bem-estar aos trabalhadores”, sublinhou Abelha.

## DIA NACIONAL DE LUTAS E PARALISAÇÕES



**O presidente e o vice do Sintracom-Campo Grande, José Abelha e Marco César Ribeiro Gonçalves, o presidente da CUT-MS, Genilson Duarte, e o presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica e Olaria de Rio Verde, Adriano Sérgio Montagna: unidade de ação e pressão junto às empresas**

## COM AUMENTO DO DESEMPREGO E SUBEMPREGO, 1,4 MILHÃO DEIXAM DE CONTRIBUIR COM A PREVIDÊNCIA

Cerca de 1,4 milhão de trabalhadores deixaram de contribuir com a Previdência Social desde 2014, conforme dados divulgados pelo IBGE na última terça-feira (31). Os números demonstram o resultado desastroso da política econômica do governo, que afundou o país no desemprego e subemprego, isto é, emprego sem carteira assinada, sem direitos e garantias.

**RETROCESSO** - Segundo os dados oficiais, apenas entre julho e setembro deste ano, o número de trabalhadores com carteira assinada caiu a 33,3 milhões, 2,4% a menos do que em 2016. Ou seja, 810 mil profissionais perderam seus empregos ou foram obrigados a migrar para empregos informais.

Com demissões massivas e milhões de trabalhadores ten-

do a se submeter à informalidade, cai o número de contribuintes para a Previdência.

**NEGATIVO** - Conforme o IBGE, o percentual da força de trabalho que contribui para a aposentadoria caiu de 65,5% para 63,8% no trimestre encerrado em setembro, o mesmo nível registrado no início de 2014. O resultado foi a queda da arrecadação, que reduziu 10,8% entre 2014 e 2015.



# RECESSÃO SE AGRAVA: CNI REGISTRA QUEDA GERAL NO EMPREGO, RENDA E FATURAMENTO DA INDÚSTRIA

Indicadores divulgados pela Confederação Nacional da Indústria para setembro desmontam tese da "recuperação"

**A** Confederação Nacional da Indústria (CNI) divulgou os indicadores industriais do mês de setembro, com recuo generalizado. "Os resultados evidenciam as dificuldades que a indústria vem atravessando para mostrar uma trajetória sustentada de crescimento", aponta o documento, desmontando a tese de "recuperação" econômica alardeada por Temer, pelos golpistas e sua mídia.

**RECUE** - O fato é que depois de recuar 1,1% em agosto, o faturamento real da indústria caiu 0,9%. No acumulado de janeiro a setembro, ficou 2,9% menor que no mesmo período do ano passado.

O emprego na indústria de transformação (aquele que transforma matéria-prima em um produto final ou intermediário para outra indústria) repetiu o resultado de agosto:

recuo de 0,1%, com ajuste sazonal. Já no acumulado do ano até setembro o emprego industrial é 3,4% inferior na comparação com o mesmo intervalo de 2016.

**QUEDA** - Ante agosto, as horas trabalhadas na produção recuaram 0,1%, na série com ajuste sazonal, e no acumulado entre janeiro e setembro de 2017 a queda foi de 3%, em relação com igual período do ano anterior.

**SALÁRIO MENOR** - A massa salarial real paga pela indústria diminuiu 1,2% na comparação com agosto, após o ajuste sazonal. No período janeiro-setembro do ano o recuo é de 2,4% ante o mesmo período de 2016.

**NEGATIVO** - O rendimento médio real caiu 2,2% frente a agosto, na série com ajuste sazonal, mas o acumulado no ano



ficou 1,1% maior que o registrado em igual período do ano passado.

A Utilização da Capacidade Instalada (UCI) ficou em 77,5%, com ajuste sazonal, o que representa queda de 0,2 ponto percentual na comparação com agosto. A utilização média em 2017 até setembro é de 77,2%, percentual idêntico ao registrado em 2016.

Segundo a CNI, "essa falta de uma sequência de resultados positivos mantém a indústria em níveis inferiores ao registrado em igual período de 2016".

## BONDE DA LUTA DO SINTRAPAV SAI NO TRECHO EM DEFESA DOS OPERÁRIOS DA PESADA DO PARANÁ

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada no Paraná (Sintrapav) está com o bonde da luta no trecho em defesa dos direitos.

Os dirigentes sindicais estão passando o pente fino para ver se as empresas se mantêm na linha, cumprindo a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e os Acordos Coletivos. Se houver alguma irregularidade, não tem choro nem vela.

**GARANTIA** - É negociação direta ou Justiça do Trabalho. De uma forma ou de outra, o Sintrapav garante os direitos da categoria.

Entre as empresas na mira do bonde da luta, que receberam a visita dos sindicalistas, estão a Compasa do Brasil, Andrade Gutierrez, Weiller, Bueno, CSO, Tapalam, Iasin, Integração, Serveng, TGR e J. Malucelli.



A estratégia é nunca divulgar onde nem o quando o bonde vai passar, e pegar de surpresa mesmo, para garantir que todo mundo ande na linha.

## O SISTEMA DE FLEXIBILIZAÇÃO DE DIREITOS

Douglas Martins

A reforma patronal inverteu a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Desde 1943, a CLT, em linhas gerais, integrava um sistema progressivo de proteção das relações de trabalho que ia além do salário puro e simples. Os direitos sociais integravam as relações de trabalho, sendo observados e defendidos pelos agentes de Estado, aí incluídos justiça, Ministério Público, Delegacias do Trabalho. Por sua vez, os sindicatos atuavam na ampliação dessa proteção por meio das negociações coletivas.

A reforma aniquila esse sistema. Seu propósito maior é eliminar toda a rede de proteção social conectada ao contrato de trabalho que, sob a ótica do capital, representa apenas custo. Esse custo deve ser eliminado e repassado ao próprio trabalhador. Portanto, a reforma da CLT trazida pelo golpe de Estado de 2016 é o fim da CLT tal qual conhe-

cemos, passando a ser mais uma peça de retrocesso do golpe. Antes tendia à proteção, agora auxilia na eliminação de direitos.

**DESTRUIÇÃO** - A aniquilação dos direitos conexos ao contrato de trabalho exige também a destruição das instituições voltadas à sua defesa. A justiça laboral, o Ministério Público do Trabalho, as Delegacias do Trabalho e os sindicatos são inviabilizados, conduzidos à irrelevância. Os sindicatos são atacados simultaneamente com a obstrução do financiamento e a desarticulação das negociações que passam a ser individuais e contra o legislado em temas estratégicos.

**FÁBULA** - Justiça, o MPT, DRT's são golpeados pela fábula da "livre negociação". A regra que impede juízes do traba-



lho de examinarem o conteúdo dos acordos "livremente negociados" é a condenação da magistratura e todo o sistema trabalhista ao ostracismo. Além disso, a lei estimula a antipatia contra a organização coletiva, difundindo sua noção hipócrita de autonomia de vontade como se o contrato de trabalho não fosse, na prática, contrato de adesão.

**FRACIONAMENTO** - O ponto de ataque mais incisivo é a jornada. A jornada convencional de 44 horas no contrato por prazo indeterminado era o ponto de acesso aos direitos sociais. Com o fracionamento de jornada via negociação individual, o contrato por prazo indeterminado está sitiado pela flexibilização presente nos contratos intermitente, por prazo determinado, teletrabalho e terceirização da atividade fim. Há um sistema de flexibilização. Ele deve ser enfrentado como um todo.